

Centro Espírita Beneficente  
União do Vegetal

# **ENCONTRO DOS COORDENADORES REGIONAIS DA DIRETORIA GERAL**

**17 e 18 de Agosto de 2018  
Brasília**



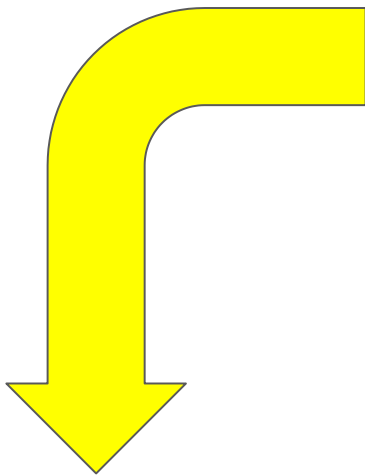
Centro Espírita Beneficente  
União do Vegetal

# CALENDÁRIO ANUAL DE OBJETIVOS

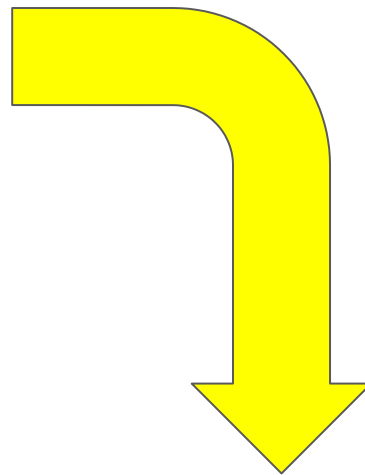


**8a Região**

GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ



Transparência



Conformidade Legal



# **OBRIGAÇÕES FISCAIS**

**PRINCIPAIS**

**ACESSÓRIAS**

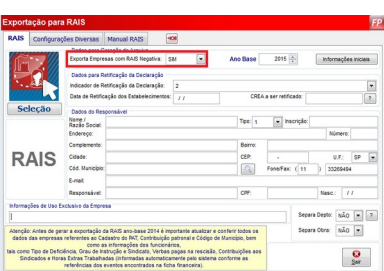
## **OBRIGAÇÃO PRINCIPAL**

**Envolve pagamento de tributo ou penalidade  
pecuniária**

## **OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA**

**Declarações e informações que definem  
quanto é devido, como e porque foi pago**

**Quando se descumpre uma OA gera uma  
OP(multa)**



**Sobre o SEFIP**

**SEFIP** Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

Versão 8.40 - 22/03/2012

Tabelas do INSS - 36.0 - 18/01/2017

Tabelas SELIC - 05/2017

Tabela de Índices do FGTS - Vigência: 10/05/2017 até 09/06/2017

Copyright 1998 - CAIXA - Caixa Econômica Federal

OK

**Quais as obrigações exigidas atualmente às organizações religiosas?**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS**

FGTS SEFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO PÔTO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

VERSÃO 8.40 (22/03/2012)

SITUAÇÃO		SITUAÇÃO		SITUAÇÃO	
TIPO	VALOR	TIPO	VALOR	TIPO	VALOR
REGULAR	3,00%	REGULAR	3,00%	REGULAR	3,00%
ESPECIAL	3,00%	ESPECIAL	3,00%	ESPECIAL	3,00%
RETRIBUTIVA	3,00%	RETRIBUTIVA	3,00%	RETRIBUTIVA	3,00%

FGTS SEFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO PÔTO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

VERSÃO 8.40 (22/03/2012)



**Geração SPED ECF - Escrituração Contábil Fiscal**

Data Inicial: 01/01/2017 Data Final: 31/01/2017

Gerar Registro Q100  Gerar Arquivo Vazio

Situação Início Período: Regular (Início no primeiro dia do ano)

Situação Especial: Normal (Sem ocorrência de situação especial ou ...)

Tipo ECF: ECF de empresa não participante de SCP como ...

Escrituração Retificadora: ECF original

Configuração Ok Cancelar

**Sobre a DCTF Mensal 3.4**

**DCTF Mensal 3.4**

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Programa para preenchimento da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.

Este produto foi desenvolvido pelo SERPRO sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - COITEC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Copyright RFB/2017 23/06/2017 idg.receita.fazenda.gov.br

Brasil OK



CONTRIBUIÇÃO / PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS TRIBUTÁRIAS</b>	
<b>FGTS - GRF (Guia de Recolhimento de</b>	
<b>INSS - GPS (Guia da Previdência Social)</b>	Incide sobre Folha de Pagamento, Nota Fiscal de Serviço e RPA
<b>13° Salário</b>	1ª parcela até 30/nov e 2ª parcela até 20/dez
<b>Férias</b>	Poderá, a critério do empregado, ser usufruída em até 3 períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais não poderão ser inferior a 5 dias corridos. Deverá ser paga 2 dias antes do
<b>PIS(Sobre folha de pagamento)</b>	1% sobre o salário base
<b>PIS/COFINS/CSLL (PJ)</b>	Contratação de serviço de PJ em que houver retenção
<b>IR</b>	
<b>ISS prestação de serviço</b>	Só é devido quando há contratação por RPA ou emissão de Nota Fiscal. A data de vencimento dependerá de lei municipal
<b>IPTU - Imposto Predial e Territorial urbano</b>	Verificar isenção
<b>ITR - Imposto Territorial Rural</b>	Verificar isenção

CONTRIBUIÇÃO / PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS TRABALHISTAS</b>	
<b>SEFIP-Sistema Empresa de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social</b>	É um aplicativo desenvolvido pela CEF para o empregador e é responsável por consolidar os dados cadastrais e financeiros dos contribuintes e trabalhadores para repassar ao FGTS e à Previdência Social.
<b>GFIP-Guia de Recolhimento de FGTS e informações à Previdência Social</b>	É uma guia utilizada para o recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e para disponibilizar à Previdência Social informações relativas aos segurados
<b>CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados</b>	Quando da admissão ou demissão de empregado
<b>RAIS-Relação Anual de Informações Sociais</b>	É um relatório de informações socioeconômicas, relativas aos empregados, solicitado pelo MTE às pessoas jurídicas e outros empregadores anualmente. Tem por objetivo o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no país.
<b>DIRF-Declaração de IR Retido na Fonte p/ Pessoa Física</b>	Quando houver no exercício, retenção do IR



CONTRIBUIÇÃO / PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	
<b>DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais</b>	O objetivo dessa declaração é informar à Receita Federal todos os dados referentes aos valores devidos dos vários tributos e contribuições federais e os valores utilizados para a sua quitação.
<b>EFD REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenção e outras Informações Fiscais (A partir de nov/18)</b>	Retenção na fonte de (IR,PIS/PASEP,COFINS, CSLL) incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas.
<b>ECF - Escrituração Contábil Fiscal</b>	Substitui a Declaração de de IR de PJ (DIPJ). Se a instituição não tiver movimentação, envia a DCTF.
<b>ECD - Escrituração Contábil Digital (Em casos de doações acima de R\$1.2 mi )</b>	Importa toda a movimentação contábil da instituição. É dispensado o arquivamento do diário no cartório quando for enviada a ECD
<b>E-SOCIAL - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (Conforme movimentação FOPAG) a partir de ago/18</b>	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas relativas a todos os empregados, empregadores, contribuintes individuais e também referentes às contratações de serviços no território brasileiro. Irá substituir o SEFIP/GFIP, RAIS, CAGED, DIRF,DCTF, FOPAG,GRF, GPS

## AÇÕES DO CRDG:



### JUNTO AOS PRESIDENTES

- Grupo de Whatsapp com PRs e VPs da região (45p)
- Reuniões via GTM para esclarecimentos e orientações
- Assessoria técnica
- Reuniões individuais presenciais para encaminhamentos

### JUNTO AOS TESOUREIROS

- Criação de grupo de Whatsapp com os Tesoureiros da região (40p)
- Reuniões via GTM para esclarecimentos e orientações
- Assessoria técnica
- Tesoureiro Regional à frente dos encaminhamentos

### JUNTO AO CONSELHO FISCAL

- Criação de grupo de Whatsapp com os membros dos CFs da região (70p)
- Reuniões individuais presenciais para encaminhamentos
- Assessoria técnica
- Tesoureiro Regional participando dos encaminhamentos

## AÇÕES DO CRDG:



- Planilha de acompanhamento **TRIMESTRAL** junto aos núcleos da 8a Região quanto aos seguintes aspectos:
- Certidão Negativa de Débitos junto a RFB e Fazenda Estadual/Distrital
- Consulta de Débitos inscritos na Dívida Ativa da União
- Verificação de regularidade junto à CEF
- Acompanhamento da atualização do QSA.

**Certidões de Regularidade**

Núcleos		Regularidade CEF	QSA	Fazenda	Débito Ativo
AAA	AUSÊNCIA DIRF 2016	Regular	Atualizado	LIVROS FISCAIS ELETRÔNICOS	AUSÊNCIA DIRF 2016
BBB	Negativa	Regular	Atualizado	negativa (parcelamento de débito)	negativa (parcelamento de débito)
CCC	Negativa	Regular	ATA DE POSSE	Negativa	Negativa
DDD	Negativa	Regular	ATA DE POSSE	Negativa	Negativa
EEE	Negativa	Regular	Desatualizado	Negativa	Negativa
FFF	Negativa	Regular	Atualizado	Negativa	Negativa
GGG	Negativa	Regular	Atualizado	Negativa	Negativa
HHH	Negativa	Regular	Atualizado	Negativa	Negativa
III	DCTF ATRASADA 2017	Regular	Atualizado	Negativa	Negativa
JJJ	DCTF ATRASADA 2014-2017	Regular	ATA DE POSSE	Negativa	Negativa
KKK	Negativa	Regular	Atualizado	Negativa	Negativa
LLL	DCTF ATRASADA 2013-2016	Regular	Atualizado	Negativa	Negativa
MMM	DCTF ATRASADA 2013-2016	Regular	Atualizado	Negativa	Negativa
Atualizada em 07/08/2018					



Grato a todos!